



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Itarumã**  
**“Semeando Amor e Esperança para o Povo”**  
**Administração 2009 - 2012**

LEI Nº. 735/09

ITARUMÃ/GO, 09 de março de 2009.

**“Autoriza o Prefeito Municipal de Itarumã a firmar Convênio com o Hospital Psiquiátrico Adolfo Bezerra de Menezes e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itarumã – Goiás, autorizado a firmar Convênio com o Hospital Psiquiátrico Adolfo Bezerra de Menezes devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.163.912/0001-72 com sede na rua: José Rodrigues Ferraz, nº 1001, em Paranaíba –MS, nos moldes do Termo de Convênio em anexo.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar à entidade conveniente após a assinatura do Termo de Convênio recursos financeiros, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte forma: 10 parcelas mensais no valor de R\$. 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada uma no período de março de 2009 a dezembro de 2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas segundo dotação orçamentária adequada na área da saúde, e deverão ser previstas nos orçamentos subsequentes, durante a vigência do convênio com o hospital psiquiátrico, ficando autorizado à renovação anual do convênio.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2009 (Dois mil e nove).

**WILMAR BENTO SEVERINO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro  
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012  
Cep: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 – fax  
Email: pmitaruma@cultura.com.br.



Gilberto Neres da Silva  
Decreto Nº 001/09  
Secretário de Administração



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Itarumã**  
**"Semeando Amor e Esperança para o Povo"**  
**Administração 2009 - 2012**

LEI Nº. 735/09

ITARUMÃ/GO, 09 de março de 2009.

**"Autoriza o Prefeito Municipal de Itarumã a firmar Convênio com o Hospital Psiquiátrico Adolfo Bezerra de Menezes e dá outras providências".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itarumã – Goiás, autorizado a firmar Convênio com o Hospital Psiquiátrico Adolfo Bezerra de Menezes devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.163.912/0001-72 com sede na rua: José Rodrigues Ferraz, nº 1001, em Paranaíba –MS, nos moldes do Termo de Convênio em anexo.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar à entidade conveniente após a assinatura do Termo de Convênio recursos financeiros, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da seguinte forma: 10 parcelas mensais no valor de R\$. 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada uma no período de março de 2009 a dezembro de 2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas segundo dotação orçamentária adequada na área da saúde, e deverão ser previstas nos orçamentos subsequentes, durante a vigência do convênio com o hospital psiquiátrico, ficando autorizado à renovação anual do convênio.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ/GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2009 (Dois mil e nove).

  
**WILMAR BENTO SEVERINO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro  
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012  
Cep: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 – fax  
Email: [pmitaruma@cultura.com.br](mailto:pmitaruma@cultura.com.br).



**Gilberto Neres da Silveira**  
Decreto Nº 001/09  
Secretário de Administração